



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 023/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Larissa Schmidt da Silva, do cargo temporário de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2020, a Servidora **Larissa Schmidt da Silva** matrícula 1491-5, do cargo temporário de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 15 de janeiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício